

Estudo Técnico Preliminar 143/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64067.007225/2024-81

2. Descrição da necessidade

O 55º Batalhão possui um efetivo de 463 militares que trabalham em suas Seções/Subunidades diariamente de segunda a sexta-feira, sendo que parte do efetivo, em regime de escala, trabalha 24 horas por dias, bem como possui uma Seção de Atendimento de Veteranos e Pensionistas, que funciona em instalações fora da sede da OM, onde também é feito o atendimento dos dependentes dos militares da ativa e veteranos para solicitação de Guias de Encaminhamento médico do FUSEx, e ainda possui o PROFESP (Programa Força no Esporte) que tem como objetivo principal contribuir para a inclusão social de crianças e adolescentes, em situação de risco, através da prática esportiva e reforço escolar, atendendo a 90 crianças, de 07 a 15 anos, alunos de escolas municipais, atividades que geram grande volume de trânsito de pessoas e demandando o emprego de materiais de hidráulica para a manutenção dessas instalações sob a gestão da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	ST Daniel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos técnicos e legais referentes a esta aquisição estarão definidos nas especificações técnicas, no termo de referência e no edital de licitação.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e suas propostas assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, sendo o endereço de entrega o seguinte: 55º BATALHÃO DE INFANTARIA, sediado na BR 135, Km 301, Av do Exército, S/N, Bairro Santo Antônio II, Montes Claros - MG, CEP 39402-296.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato;

Quanto aos critérios de sustentabilidades:

A contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5. Levantamento de Mercado

Para a formação dos preços de referência foi priorizada a pesquisa no painel de preços, conforme a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Foi constatado que para o objeto existem fornecedores que ofertam os materiais pretendidos, tanto no mercado local como nas demais capitais, o que facilita a contratação de empresa especializada nos moldes da solicitação.

Os valores têm por base, os licitados no painel de preços conforme a prescrição do parâmetro I, disponível no endereço eletrônico/<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi utilizado o valor mediano como referência.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material de hidráulica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e nos demais instrumentos que farão parte do processo licitatório, visam atender as necessidades desta Organização Militar nas atividades de reparos e manutenções das instalações.

Após a análise criteriosa do Almoxarifado e do Pelotão de obras, foi levantado o volume da demanda de uso do material nas Seções e subunidades para o estabelecimento do quantitativo a ser adquirido, que foi limitado ao valor disponível de recurso para a aquisição.

As demandas estarão dispostas no termo de referência, com a respectiva descrição/especificação do item, identificação do CATMAT (catálogo de material), unidade de medida, quantidade mínima, quantidade máxima, valor unitário (mediano) e o valor total.

Conforme especificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), a presente necessidade está contemplada no Plano de Contratação Anual que abarca como Objetivo Estratégico e OEA 03 - "Valorizar os Recursos Humanos" e OEO 05 - "Aperfeiçoar os processos administrativos da OM".

Os materiais são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tais quantidades e especificações foram definidas devido a necessidade de reparos hidráulicos nas instalações sob a gestão do Batalhão, porém limitados pelo valor disponível do recurso para a aquisição.

As quantidades a serem licitadas foram realizadas com base no levantamento de necessidade feito pelo Almoxarifado, o qual compilou as demandas dos interessados que elencaram a necessidade de aquisição.

Foi ainda tomado como base, o consumo dos itens dos anos anteriores. O quantitativo estará descrito no termo de referência deste processo licitatório.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que disciplina sobre a pesquisa de preços nos processos licitatórios, prevê várias possibilidades de levantamento de mercado, as quais foram observadas por este Órgão gerenciador, conforme levantamento realizado, onde foram buscadas as propostas mais vantajosas para a OM.

Este estudo foi seguido de ampla pesquisa de mercado, sendo a pesquisa de preços entendida como um procedimento prévio e indispensável para a estimativa de custo do objeto.

Destacamos que os valores estimados foram orçados através de pesquisa no painel de preços. Nesse contexto foi dada ênfase no prescrito no art. 5 da IN 65 de 07 de julho de 2021, atendendo prioritariamente o parâmetro I. Todos os itens foram minuciosamente elencados conforme a necessidade da OM, afim de obter o valor mediano de cada item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Via de regra, conforme prevê a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as aquisições deverão ser divididas de acordo com o especificado na requisição e Termo Técnico, procedendo-se a licitação com o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Porém, visto que o objeto em questão será homologado por item, não será permitido sua divisão e sem prejuízos de adequabilidade, compatibilidade e funcionalidade do objeto.

Portanto, não foi evidenciada a necessidade de parcelamentos da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratação desta Organização Militar.

12. Resultados Pretendidos

Os benefícios serão diretos e indiretos com o advento dos itens pretendidos, tanto em termos de economicidade, como de eficácia, e de melhor valorização de recursos humanos, garantindo a correta manutenção e reparo das instalações nas áreas de trabalho, melhorando a qualidade de trabalho para as seções e Subunidades e o íntegro funcionamento da OM.

A melhoria atende à preocupação da força com o adequado aperfeiçoamento da qualidade de trabalho no emprego dos recursos humanos, bem como na conservação das instalações sob gestão da OM.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária nenhuma adequação deste Órgão para a referida aquisição.

Para a presente contratação, não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente organizacional ou da capacitação de militar para a recepção das soluções a serem adquiridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra qualquer impacto ambiental decorrente das futuras aquisições por esta OM.

A futura empresa a ser contratada como fornecedora, deverá utilizar metodologias de operação e manutenção aderentes às melhores práticas de preservação do meio ambiente, que contribuam para redução do impacto ambiental ocasionado pela geração de resíduos provenientes dos produtos ofertados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Chegou à conclusão acima do presente planejamento, que este processo licitatório está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente as demandas formuladas e os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os estudos preliminares evidenciaram a necessidade da compra, bem como mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO ERICK FERREIRA DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/09/2024 às 11:39:16.